



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Julho de 2004



Série

Número 142

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio de abertura de procedimento

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 39/2004

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Pelo despacho n.º 151/2004, de 21/06/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- RENATO RIBEIRO FARIA, foi nomeado definitivamente para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Pelo despacho n.º 150/2004, de 02/06/2004, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Foi aprovada a lista nominativa de transição do pessoal do quadro da Delegação do Governo Regional na Ilha de Porto Santo para o quadro de pessoal da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo, da Vice-Presidência do Governo Regional, a qual consta em anexo ao presente aviso.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Lista nominativa de transição do pessoal do quadro da Delegação do Governo Regional na Ilha de Porto Santo, constante do anexo IX ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, nos termos do artigo 9º e sgs. do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2004/M, de 5 de Abril*								
NOME	GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA PROFISSIONAL	POSSE NA CAT.	INGRESSO NA FUN.PÚBL.	ESCALÃO	ÍNDICE	
DIRECÇÃO REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO SANTO								
Filomena Maria Alencastre Pestana Gomes Maria José Silva	Pessoal administrativo	.	Chefe de secção	17-set-98 02-jan-02	01-out-79 05-nov-82	2 1	350 337	
Lindora Teixeira de Vasconcelos Candido			Assistente administrativo	01-ago-02	01-ago-87	1	269	
José João Oliveira	Pessoal auxiliar	.	Motorista de ligeiros	22-out-79	22-out-79	8	233	
Gracinda Natália Veíosa Dias			Telefonista	02-jan-86	02-jan-86	5	181	
João Olival da Prada			Encarregado de cantina	01-fev-88	01-abr-82	3	295	
Maria Gertrudes de Vasconcelos Pestana Leão			Cozinheiro	20-out-97	20-out-97	2	155	
Maria Fátima Felicidade Drumond			Fiel de relembro	01-abr-82	01-abr-82	8	218	
Maria Alexandra Melim				14-abr-82	14-abr-82	8	218	
Maria Iva Brito				01-jul-82	01-jul-82	8	218	
Maria Isalina Nunes Martins			01-out-83	01-out-83	8	218		
José Lúcio Dias			Auxiliar administrativo	.	01-ago-87	01-ago-87	5	170
Crista Maria Alves Nunes Ferreira					01-ago-87	01-ago-87	5	170
Raul Francisco Dias	01-fev-91	01-fev-91			4	155		
Maria Adelaide Escorco Brito Menezes	Auxiliar de limpeza	.	02-set-85	02-set-85	5	160		
Maria Catarina Câmara Melim			24-fev-86	24-fev-86	5	160		
Maria Lígia Castro Rodrigues Oliveira			08-abr-96	08-abr-96	3	142		
Manuel António Omeles	Pessoal operário qualificado	Carpinteiro	Operário principal	23-nov-98	01-ago-87	2	214	
José Francisco dos Santos			Operário principal	29-nov-93	06-fev-79	3	222	
Nélio Vítor Nobrega Câmara			Operário	02-dez-02	02-dez-02	1	142	

*Produz efeitos a partir de 14/05/2004, nos termos do art.º 10.º do D.L.R. n.º 8/2004/M, de 05-04.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho de 28 de Janeiro de 2004, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro e 218/98, de 17 de Julho, e artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho foi autorizada a promoção dos Licenciados Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola e Benício Norberto Jardim Nunes, da categoria de Assessor da carreira de Consultor Jurídico, para a categoria de Assessor Principal, da referida carreira, após ter sido realizada a contagem de tempo de serviço dos Licenciados mencionados, no exercício das funções de, respectivamente, Subdirector Regional do Trabalho e de Inspector Regional do Trabalho.

As referidas promoções terão efeitos a 18 de Setembro de 2003 e 12 de Abril de 2003, respectivamente para os Licenciados Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola e Benício Norberto Jardim Nunes.

(Não carece de visto ou anotação pela S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 8 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

- Nos termos do n.º 2, do artigo 17.º da orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas, na sua versão republicada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 30/12/2003, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de três vagas da categoria de Inspector-Adjunto, em regime de estágio, da carreira de Inspector-Adjunto, do quadro de pessoal da Inspeção Regional das Actividades Económicas constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro.
- As vagas, para a referida categoria, encontram-se descongeladas nos termos da quota fixada para a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, pelo Despacho Normativo n.º 2/2003, de 21 de Abril, publicado no JORAM, I Série, n.º 53 de 19 de Maio de 2003 tendo sido cumpridas as formalidades previstas no Capítulo X, pontos 32 e 33 da Circular n.º 4/ORÇ/2003, de 17 de Março.
- O estágio será remunerado pelo escalão 1, índice 190, que corresponde ao escalão e índice da categoria de Inspector-Adjunto Estagiário da carreira

de Inspector-adjunto, constante ao mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, situando-se o local de trabalho na Inspeção Regional das Actividades Económicas, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

4 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

5 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher encontra-se previsto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, designadamente elaborar despachos e relatórios tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e investigação, proceder às vigilâncias ou capturas e recolher informação de natureza criminal ou contra-ordenacional.

6 - Requisitos de admissão a concurso:

6.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos expectuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 - Especiais: Indivíduos habilitados com o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, com carta de condução de veículos de ligeiros e aprovados em estágio, com classificação não inferior a Bom (14 valores), que integra o curso de formação elementar na Área E (Noções gerais de actividades económica, perícia contabilística e análise dos principais suportes documentais da actividade económica, qualidade e segurança de bens e serviços), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro e Despacho Conjunto de 23 de Janeiro de 2004, publicado no JORAM, II Série n.º 20, de 29 de Janeiro.

6.3 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de

candidaturas.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Inspeção Regional das Actividades Económicas, à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 11 - r/c no Funchal, Telefone n.º 291 203 813, Fax n.º 291 220 288.

8 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigido ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

8.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);
- b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão, se for caso disso;
- e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

8.2 - Os elementos a que se referem as alíneas d) e e) do número anterior apenas são obrigatórios para os candidatos que já se encontrem vinculados à função pública.

8.3 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;
- b) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, e se fôr o caso, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação das empresas e/ou

- serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas, em termos qualitativos e quantitativos, nos últimos três anos, se for caso disso;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- 8.3.1 - Os funcionários da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea c) do ponto 8.3, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.
- 9 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.
- 10 - Os candidatos aprovados no presente concurso cumprirão estágio pelo período de um ano, cujo regulamento é o que consta do anexo ao Despacho Conjunto, de 2 de Outubro de 2003, da Vice Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 12 de Novembro de 2003.
- 10.1 - O estágio far-se-á em regime de contrato administrativo de provimento no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de comissão de serviço extraordinária se o estagiário já estiver nomeado definitivamente noutra carreira.
- 11 - Os métodos de selecção a utilizar, no presente concurso, são os seguintes:
- 11.1 - Prova única de conhecimentos gerais de natureza teórica e forma escrita, com carácter eliminatório, e duração máxima de 3 horas;
- 11.2 - Entrevista profissional de selecção.
- 12 - Aprova de conhecimentos gerais visa avaliar, de modo global, os conhecimentos dos candidatos ao nível do 12.º ano de escolaridade ou equivalente, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, designadamente na área da língua portuguesa, quer os conhecimentos resultantes do cidadão comum.
- 12.1 - As matérias a abordar na prova de conhecimento gerais serão as constantes do anexo ao Despacho Conjunto da Vice Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 20 de Novembro de 2003, publicado no JORAM, II Série, n.º 248, de 31 de Dezembro de 2003 e Despacho Conjunto de 21 de Abril de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 92 de 11 de Maio de 2004.
- 12.1.1 - Aprova de conhecimentos gerais será constituída por três partes, como se segue:
- a) Órgãos de Soberania
- Presidente da República;
- Assembleia da República,
- Governo;
- Tribunais.
- b) Regiões Autónomas
- Assembleia Legislativa Regional;
- Governo Regional;
- Inspecção Regional das Actividades Económicas.
- c) Função Pública
- Regime jurídico da função pública (noções gerais);
- Direitos e deveres e incompatibilidades dos funcionários públicos;
- Estatuto disciplinar dos agentes e funcionários da Administração Pública.
- 13 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
Serão factores de ponderação os seguintes: atenção, fluência vocabular, ponderação e responsabilidade.
- 14 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr. José Valentim Caldeira - Inspector Regional das Actividades Económicas, equiparado a Director Regional.
- Vogais Efectivos:
- Dr. José Eusébio Faria Temtem - Director de Serviços Técnico da Inspecção Regional das Actividades Económicas;
- Dr.ª Catarina Ramos Gomes - Técnico Superior

- de 2.^a Classe.
Vogais Suplentes:
- José Manuel Serôdio Vila Verde Bacelar - Inspector Técnico Especialista Principal;
 - José Oscar Oliveira Castro - Inspector Técnico Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 - O Júri do concurso será o Júri do estágio.

19 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

20 - A legislação necessária para a realização da prova é a seguinte:

- Constituição da República Portuguesa;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M, de 12 de Dezembro - Organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2001/M, de 15 de Março - Estrutura orgânica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, que altera e republica a orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 20/97/M, de 22 de Setembro, 19/2000/M, de 22 de Março e 12/2001/M, de 7 de Julho - Estrutura orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas;
- Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho - Princípios Gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro e 218/98, de 17 de Julho - Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro - Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio - Regime de férias, faltas e licenças;
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto - Duração do horário de trabalho na Administração Pública;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto - Regime geral de estruturação de carreiras na Administração

- Pública;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto - Regime que regula a forma de recrutamento e selecção para os quadros da Administração Pública;

21 - Em caso de empate será aplicado o previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto:

- “3 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.”

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 13 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, de 15 de Julho de 2004, por competência delegada, proferida ao abrigo do ponto 5.1, do Despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 94, de 16 de Maio, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série, do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior Principal, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional dos lugares a preencher - ao técnico superior compete, nomeadamente elaborar pareceres sobre a atribuição e cessação das prestações de desemprego.
- 6 - O local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será no Instituto Regional de Emprego, sito

à Rua Direita 27, 9050-450, no Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, correspondente ao índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A.C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Gerais (P.O.C.G.).

7.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base (HAB) - onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

7.2 - O programa da prova de conhecimentos gerais encontra-se estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro e constará o seguinte:

7.2.1 - A prova oral de conhecimentos gerais terá a duração de 30 minutos e poderão ser abordados temas ao nível das habilitações exigíveis para a categoria posta a concurso, que avaliará:

- O domínio da língua portuguesa, designadamente através do desenvolvimento de assuntos;

Obrigatoriamente serão abordados temas destinados a avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre direitos e deveres da função pública e deontologia profissional, respeitando os seguintes assuntos:

- a) Direitos e Deveres da Função Pública:
 - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública;
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração

Pública;

- Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes;
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas.
- b) Deontologia profissional:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes;
 - Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

7.3 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, podendo ser fornecidas fotocópias dos mesmos pelos nossos serviços, na morada indicada no ponto 9, do presente aviso, durante o período de expediente:

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, 175/95, 102/96 e 218/98, de 17/10, 21/07, 31/07 e 17/07, respectivamente, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02/03, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/04 e Lei n.º 19/92, de 13/08, (Constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08, Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31/08, Decreto-Lei n.º 324/99, de 18/08 e Decreto-Lei n.º 325/99, de 18/08, (Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública);
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/08 e pelo art.º 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05, (Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes);
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12 e Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, (Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas);
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01, (Deveres gerais dos funcionários e agentes).
- Parte I, capítulo II, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01, (Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos).

7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:

- Avaliação Curricular - 3
- Prova Oral de Conhecimentos Gerais - 4.

7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores.

8 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada,

constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada:

CF= $\frac{3A.C.+4P.O.C.G.}{7}$

- 9 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego, o "modelo tipo" que será adquirido no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita 27, 9050-450, no Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes ser acompanhados de Currículo Profissional detalhado e actualizado e os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional quando o possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

- 9.1 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Sidónio Manuel Vieira Fernandes - Presidente do Conselho de Administração;

Vogais Efectivos:

- Teresa Maria Abreu Gonçalves - Conselheira Técnica do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos;
- Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro - Vogal do Conselho de Administração.

Vogais Suplentes:

- Maria Elisa Gonçalves de Sousa - Directora de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico;
- José Diamantino Alves Rodrigues - Director do Centro Regional de Emprego.

- 13 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas no prazo legal estabelecido, no Instituto Regional de Emprego, sito à Rua Direita, n.º 27, 9050 - 450, no Funchal.

- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos da admissão ao concurso.

Instituto Regional de Emprego, 16 de Julho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 35/2004

"ESTRUTURAS DE APOIO À SEGURANÇA DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA ER 102 - PORTELA"

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) **DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) **ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Indicado em I.1.

I.3) **ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.

I.4) **ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

I.5) **TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE:** Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) **Tipo de contrato de obras:** Execução.

II.1.4) **Trata-se de um contrato-quadro:** Não.

II.1.5) **Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** "Estruturas de Apoio à Segurança da Circulação Rodoviária na ER 102 - Portela".

II.1.6) **Descrição/objecto do procedimento:** Os principais trabalhos da empreitada são: Terraplenagens, obras de arte acessórias, pavimentação e iluminação pública.

Preço base do concurso: EUR 400.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) **Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) **Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

45 23 31 40 - 2

II.1.9) **Divisão em lotes:** Não.

II.1.10) **As variantes serão tomadas em consideração:** Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) **Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

III.1.2) **Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) **Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) **Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe que cubra o valor global da sua proposta; as 1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) **Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) **Capacidade económica e financeira** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) **Capacidade técnica** - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Concurso público.

IV.2) **CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância):

1 a) Qualidade Técnica da Proposta - 50%.

2 A avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

- 3 Adequação dos cronogramas e relações de equipamento e pessoal - 25%;
 4 Plano de Trabalhos - 20%
 5 Plano de Mão-de-obra - 20%
 6 Plano de Equipamento - 20%
 7 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 15%
 8 b) Prazo de execução da obra - 30%.
 9 c) Preço - 20%.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 35/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 26/08/2004.

Custo: 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

02/09/2004 Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 03/09/2004 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: Não poderá ser superior a 180 dias, contados da data da respectiva consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 16 de Julho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimento

CONCURSO PÚBLICO n.º 36/2004

“CANALIZAÇÃO DARIBEIRADE SANTA CRUZ A MONTANTE DA ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA- 2.ª FASE”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, Direcção Regional de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO PROCEDIMENTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro: Não.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

“Canalização da Ribeira de Santa Cruz a Montante da Escola Básica e Secundária - 2.ª Fase”.

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento: Os principais trabalhos da empreitada são: Movimento de terras, execução de Betão ciclópico nas muralhas de Canalização da Ribeira e nos muros de suporte ao arruamento, construção de arruamento marginal com infraestruturas de águas, esgotos, electricidade e telefones, obras de arte corrente e acessórias, drenagem e pavimentação.

A empreitada compreende a elaboração dos projectos das redes de águas pluviais, água potável, esgotos, electricidade e telefones, no arruamento.

Preço base do concurso: EUR 2.000.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Santa Cruz.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 24 60 00 - 3

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO PROCEDIMENTO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da

Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os factores a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta - 0,40;

2 Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;

4 Programa de Trabalhos - 0,35;

5 Adequação da distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases da obra - 0,30;

6 b) Preço - 0,30;

7 c) Prazo - 0,30.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 36/2004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 31/08/2004.

Custo: 200,00 (papel opaco) 75,00 (suporte digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira Moeda EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

07/09/2004, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 08/09/2004 - 10:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Sim. Canalização da Ribeira de Santa Cruz a montante da Escola Básica e Secundária - 2.ª Fase/POPAM III.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: Não poderá ser superior a 360 dias seguidos, após a consignação.

IV.3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 19 de Julho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 19 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIA CIVIL

Anúncio de abertura de procedimento

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: LREC: Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira	Atenção de: Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros
Endereço: Rua Agostinho Pereira de Oliveira	Código postal: 9000-264
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: 291 765 223/4/5	Fax: 291 765 385
Correio electrónico: Info@lrec.pt	Endereço internet (URL): WWW.lrec.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
 Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro
SECÇÃO II: OBJECTO DO PROCEDIMENTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**
 Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de equipamento para execução automática do ensaio de corte triaxial em solos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de equipamento para ensaio triaxial de solos, de hardware, de software e formação.

II.1.7) Local onde se realizará a entrega do fornecimento

O indicado em I.1

II.1.9) Divisão em lotesNão Sim **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**Não Sim **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses 03 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicaçãoOu: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução de 5 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Conforme referido no Programa de Concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOSConcurso público Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos X.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

"01/DG/2004"

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuaisData limite de obtenção ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 100 € + IVA de 13 % + portes de envio Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros do LREC, devendo o pagamento ser efectuado por cheque cruzado passado à ordem de Laboratório Regional de Engenharia Civil da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas20/08/2004 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio da publicação do anúncio.

Hora: 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa, podendo intervir os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/07/2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 15h00 Local: LREC-Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAISVI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório? NÃO Sim

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM Programa Operacional Economia - POE**VI.4) Outras informações**

O prazo do contrato previsto no ponto II.3), é considerado limite máximo.

VI.5) Data de envio do presente anúncio 19/07/2004

O DIRECTOR DO LREC, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Anúncio de abertura de procedimento**
 Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Região Autónoma da Madeira	Atenção de: Exma: Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais
Endereço: Rua das Hortas, 30	Código postal: 9050-024
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 210 100	Fax: 291 22 39 44
Correio electrónico: Gabinete.sras@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sras.pt

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes que apresentem os documentos indicados nos pontos 6 e 15 do programa de concurso. O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa de concurso, deve conter a classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta e nas 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

1.ª, 8.ª, 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do Programa de Concurso.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O presente anúncio visa rectificar o ponto III.2.1) do Anúncio de Abertura de Procedimento - Concurso Público para a execução da empreitada de construção do quartel dos Bombeiros Voluntários da Calheta - publicado no Diário da República, III série, n.º 163, de 13 de Julho de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 16-07-2004(dd/mm/aaaa)

Funchal, 16 de Julho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA**Aviso**

Por despacho da Exma. Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 05 de Julho de 2004 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 lugar de Assessor Superior da carreira de Técnico Superior de Saúde, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretária Regional dos Assuntos Sociais, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20/08, e nunca provido, foi nomeada definitivamente CARMINDA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, aprovada no referido concurso à categoria de Assessor Superior, no quadro de pessoal acima mencionado. (Processo isento da fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 9 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 39/2004**

Pela Portaria n.º 110/2002, de 14 de Agosto, veio fixar-se o novo regime dos estabelecimentos públicos do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar a funcionar na Região em regime de tempo inteiro (ETI'S) com relevo para os projectos educativos próprios de cada escola e em prol da qualidade do serviço público de educação.

No número 10 do aludido diploma consagra-se que nas ETI'S é colocado pessoal administrativo, de apoio educativo, operário e auxiliar de acordo com os rácios fixados anualmente por despacho do Secretário Regional de Educação, ouvidas as Delegações Escolares e os Órgãos de Gestão e Administração das Escolas.

Importa, pois, dar cumprimento ao estatuído legalmente.

Assim, ao abrigo do n.º 10 da Portaria n.º 110/2002, de 14 de Agosto, determino:

- 1 - Os rácios a que obedece a colocação de pessoal administrativo, de apoio educativo, operário e auxiliar nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar a funcionar em regime de Tempo Inteiro são os estabelecidos no mapa I que se encontra em anexo ao presente despacho.
- 2 - O presente despacho vigora para o ano escolar de 2004/2005.

Funchal, 6 de Julho de 2004

O SECRETARIO DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Mapa I a que se refere o ponto n.º 1 do Despacho n.º 39/2004

Grupo de Pessoal	Carreiras/Categoria	N.º de Alunos/Turma/Salas	N.º Funcionários
Pessoal Administrativo	Assistente de Administração Escolar	de 4 a 16 turmas	1 Ass. Adm. Esc.
		mais de 16 turmas	2 Ass. Adm. Esc.
Pessoal Operário	Cozinheiro	Até 250 alunos: por cada 50 alunos	1 Cozinheiro
		de 251 a 350 alunos	5 Cozinheiros
		de 351 a 450 alunos	6 Cozinheiros
		de 451 a 550 alunos	7 Cozinheiros
		mais de 551 alunos	8 Cozinheiros
Pessoal de Apoio Educativo/Auxiliar	Encarregado de Pessoal Auxiliar	-	1*
		**por cada sala	1 Auxiliar/Ass. A. Educativa
		***por cada 30 alunos	1 Auxiliar/Ass. A. Educativa
		****	1 Auxiliar/Ass. A. Educativa

* Aplicável somente às ETI's, com mais de 10 Auxiliares/Assistente de Acção Educativa.

** Aplicável somente às unidades de Educação Pré - Escolar.

*** Aplicável ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, onde são contabilizados o n.º de alunos deste nível e grau de ensino, devendo sempre ser assegurado um mínimo de 2 auxiliares.

**** Aplicável às ETIS cuja alimentação seja fornecida pelo recurso a "outsourcing".

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por despacho n.º 177/2004 de 15 de Julho, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 218, de 14/11/00 e na sequência de concurso externo para admissão a estágio de um Licenciado em Matemática, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2003:

António Gil da Mota Sousa e Freitas, nomeado definitivamente, após aprovação em estágio, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/93/M de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pelas Portarias n.ºs 152-A/2001, de 12 de Novembro e 124-A/2004, de 28 de Maio.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 16 de Julho de 2004

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo despacho n.º 149/2004, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 17 de Junho de 2004, foi autorizada a reclassificação profissional do Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar, Miguel Ângelo Pimenta Garanito, na categoria de Serralheiro Civil, escalão 3, índice 160, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 155/2004, de 07 de Julho, do Chefe do Gabinete por Delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, para realização de estágio na carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com ISABEL MARGARIDA ABREU FIGUEIRA.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 12 de Julho de 2004.

O AJUNTO DO SECRETÁRIO REGIONAL, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)